



EDITAL Nº 002/2024 – UNEMAT/COVEST INGRESSO 2024/1

SELEÇÃO PARA VAGAS NÃO PREENCHIDAS

1. DA ABERTURA

1.1 A Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT, por meio da Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares - COVEST, faz saber, pelo presente Edital, aprovado pela Portaria n. 364/2024 - Reitoria, que as inscrições para a Seleção estarão abertas para os portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por instituições brasileiras reconhecidas, ou por instituições estrangeiras quando revalidados no Brasil.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Seleção ofertará **756 (setecentas e cinquenta e seis) vagas**, para matrícula no período letivo acadêmico de 2024/1.

2.2 Poderá participar da Seleção os interessados que:

- I. Tenham realizado uma das 03 (três) últimas edições dos Vestibulares realizados pela UNEMAT: **2024/1, 2023/2 e/ou 2022/2**, ou;
- II. Tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em uma das edições: **2023, 2022, 2021, 2020 e/ou 2019**, e que tenham obtido nota mínima de 200 (duzentos) pontos na Redação da edição apresentada pelo candidato, ou;
- III. Seja portador de Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento oficial equivalente.

2.3 Todas as publicações referentes à seleção serão divulgadas, **exclusivamente**, no endereço eletrônico vestibular.unemat.br, nas datas previstas no cronograma de atividades definido no **ANEXO V** deste Edital.

2.4 É de responsabilidade do candidato, o acompanhamento das publicações divulgadas no endereço eletrônico vestibular.unemat.br, bem como, a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital.

2.5 Os cursos, turnos, locais de oferta e as vagas ofertadas constam no **ANEXO I** deste Edital.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 A inscrição será gratuita e o interessado deve:

- a) Comparecer na Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA) do Campus onde o curso é ofertado, entre o período de **27/02/2024 a 04/03/2024**, no horário de expediente, conforme descrito no **ANEXO II** deste Edital.

3.1.1 A manifestação de interesse terá início às 14 horas do dia **27/02/2024** e encerrará no dia **04/03/2024**, às 15 horas, conforme horário da Capital do Estado de Mato Grosso.

3.2 A manifestação de interesse poderá ser realizada pelo interessado ou seu representante legal com procuração simples.

3.3 NO ATO DA INSCRIÇÃO, O INTERESSADO DEVERÁ:

1. Preencher os dados pessoais: RG; CPF; endereço de e-mail único e válido; número de telefone celular;
2. Optar pelo curso ao qual pretende concorrer;
3. Informar qual **edição do Vestibular** deseja utilizar: 2024/1, 2023/2 e/ou 2022/2 – para os interessados que tenham realizado uma das 03 (três) últimas edições dos Vestibulares da UNEMAT; ou
4. Informar qual **edição do ENEM** deseja utilizar: 2023, 2022, 2021, 2020 e/ou 2019 – para os interessados que tenham realizado o ENEM; ou
5. Entregar fotocópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou documento oficial equivalente, completo e legível, com as notas/conceitos do 1º ao 3º ano, devidamente carimbado e assinado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino – para os interessados portadores de Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.4 O interessado poderá manifestar interesse em um único Curso e Campus. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetuada no sistema de inscrição da UNEMAT/COVEST, e as demais serão canceladas.

4. DAS FORMAS DE SELEÇÃO

4.1 A Seleção será classificatória e eliminatória, e constará da:

- 1) Nota Bruta da Prova Objetiva (sem peso) – para os interessados que tenham realizado uma das 03 (três) últimas edições dos Vestibulares da UNEMAT: 2024/1, 2023/2 e/ou 2022/2;
- 2) Média Final do Resultado no ENEM da edição desejada: 2023, 2022, 2021, 2020 ou 2019 - para os interessados que tenham realizado o ENEM;
- 3) Análise curricular do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Documento Oficial Equivalente, cursados de forma Regular; Técnico; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Certificado pelo “Provão”; Certificado pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou Certificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) - para os interessados portadores de Histórico Escolar do Ensino Médio.

4.2 DA SELEÇÃO VIA DESEMPENHO NO ENEM

4.2.1 O boletim de desempenho no ENEM poderá ser obtido, no endereço eletrônico <https://enem.inep.gov.br/participante/#/>, seguindo os passos abaixo:

- 1) Acessar na página do participante do ENEM;
- 2) Realizar o login, com CPF e senha, na conta GOV.BR do candidato;
- 3) Escolher 2023 ou a edição desejada em “edições anteriores”.

4.2.2 Os pesos estabelecidos para cada uma das provas do ENEM, relativas a cada curso, constam no **ANEXO IV** deste Edital.

4.2.3 A classificação considerará a soma das notas das áreas, multiplicadas pelos seus respectivos pesos e dividida pela soma total de pesos, computada com duas casas decimais, a partir do boletim de desempenho apresentado pelo candidato:

- a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- b) Matemática e suas Tecnologias.

EXEMPLIFICAÇÃO

ÁREAS	NOTA	PESO	NOTA X PESO
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	634,1	2	1268,2
Matemática e suas Tecnologias	724,1	1	724,1
TOTAL		3	1992,30
MINHA NOTA COM PESO: 1992,30 / 3 = 664,10			

4.3 DA SELEÇÃO VIA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

4.3.1 A seleção consiste no seu desempenho (notas/conceitos) do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), caso essas disciplinas tenham sido cursadas acompanhadas de outras, será avaliado a área equivalente, conforme segue:

- I. Linguagens Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa;
- II. Matemática e suas Tecnologias.

4.3.2 Dos documentos válidos para fins de avaliação e comprovação do Ensino Médio:

- I. **Histórico Escolar do Ensino Médio** (ou documento escolar oficial equivalente, devidamente carimbado e assinado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino);
- II. **Certificado de Conclusão Via Provão:** Obtido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) ou 0 (zero) a 100 (cem);
- III. **Certificado de Conclusão Via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA):** Acompanhado de Histórico Escolar, com notas de 0 (zero) a 180 (cento e oitenta);

IV. Certificado de Conclusão de Ensino Médio com Base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): Acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado.

4.3.3 Para fins de avaliação, não será considerado apenas declarações de matrículas, sem conceitos/notas.

4.3.4 O Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento oficial equivalente, no qual consta notas/conceitos, sem informação da nota numérica equivalente, será convertido numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme disposto nos quadros de equivalências abaixo.

4.3.4.1 Para candidatos oriundos das Escolas Estaduais de Mato Grosso, organizadas em Ciclos de Formação Humana, conforme estabelecido na Resolução n. 262/2002 -CEE/MT:

Tipo de progressão	Nota numérica equivalente
OS: Progressão simples	75,00
PPAP: Progressão Continuada com Plano de Apoio Pedagógico PASE: Progressão com Apoio Especializado	50,00
RT: Retido	0,00

Tipo de avaliação	Nota numérica equivalente
A: Avançado	100,00
P: Proficiente	85,00
B: Básico	75,00
AB: Abaixo do Básico	30,00

4.3.4.2 Para os demais candidatos:

Conceito no Histórico Escolar	Nota numérica equivalente
A+	100,00
A	
AS: Aprovado Superior	
EX: Excelente	
PS: Plenamente Satisfatório	85,00
AS: Satisfatório Avançado	
MAS: Aprovado Média Superior	
O/OT: Ótimo ou MB: Muito Bom	
B	75,00
Bom	
Apto	
Aprovado	
H: Habilitado	
S: Satisfatório	
PR: Proficiente	65,00
SI: Significativo	
RB: Regular para Bom	
SU: Suficiente	
M: Médio	55,00
R: Regular	
C	
AM: Aprovado Médio	
I: Insuficiente	30,00
IN: Insatisfatório	
NS: Não Satisfatório	
MI: Médio Inferior	
D	
E	

4.3.5 Para efeitos de avaliação, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio serão convertidas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com duas casas decimais.

4.3.6 A classificação dar-se-á pela média aritmética das notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, considerando os três anos do Ensino Médio ou as áreas de conhecimento: Linguagens, Códigos e suas

Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias, constantes no documento escolar, desde que devidamente assinado e carimbado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino.

4.3.7 Se no Histórico Escolar apresentado pelo candidato, houver alternância de oferta de disciplinas, ou seja, não há oferta de alguma das disciplinas no ano letivo, a nota do ano seguinte será repetida. Quando a não oferta ocorrer no 3º ano, repete-se a nota do 2º ano do Ensino Médio.

5. DO RESULTADO FINAL E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico vestibular.unemat.br, na data estabelecida no cronograma de atividades definido no **ANEXO V** deste Edital.

5.2 No resultado final terá preferência o interessado que, na seguinte ordem tenha realizado:

I. **VESTIBULAR**, respectivamente em uma das edições e na seguinte ordem:

- a) Vestibular 2024/1;
- b) Vestibular 2023/2;
- c) Vestibular 2022/2.

II. **ENEM** (se existir vaga), respectivamente em uma das edições e na seguinte ordem:

- a) ENEM 2023;
- b) ENEM 2022;
- c) ENEM 2021;
- d) ENEM 2020;
- e) ENEM 2019.

III. **HISTÓRICO ESCOLAR** (se existir vaga), respectivamente na seguinte ordem:

- a) Candidato que tenha obtido maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) Candidato que tenha obtido maior pontuação na disciplina de Matemática;
- c) Idade mais elevada (conforme art. 27 da Lei n. 10.741/2003).

5.3 Será eliminado o candidato que:

- a) Não entregar a documentação exigida neste Edital para avaliação;
- b) Apresentar apenas uma declaração ou histórico escolar do ensino médio que não apresentem as notas/conceitos para avaliação;
- c) Apresentar apenas histórico escolar, boletim ou qualquer outro documento sem estar devidamente carimbado e assinado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino.

5.4 As vagas previstas neste Edital serão preenchidas pela ordem decrescente de classificação dos interessados, na opção de curso escolhida no ato da manifestação de interesse, observado o limite de vagas disponíveis.

5.4.1 Os interessados que excederem as vagas ofertadas ficarão em lista de espera e serão convocados para matrícula, caso ocorra desistência.

6. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

6.1 As matrículas deverão ser realizadas nas Supervisões de Apoio Acadêmico do Campus onde o curso é vinculado, no horário de expediente, conforme **ANEXO II** deste Edital.

6.1.1 É de responsabilidade do candidato a observância das datas e prazos estabelecidos no cronograma de atividades.

6.2 O candidato que não efetuar sua matrícula, bem como, não entregar e comprovar todos os documentos exigidos, conforme subitem 6.3 e cronograma estabelecido neste Edital, estará automaticamente eliminado, sendo convocado outro candidato para preencher a vaga, obedecendo à ordem de classificação.

6.3 Dos Documentos Exigidos para Matrícula

6.3.1 No período definido no cronograma, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- a) Documento de identidade (original e fotocópia);
- b) CPF – cadastro de pessoa física (original e fotocópia);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- d) Título de eleitor desde que obrigado por lei (original e fotocópia);
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- f) Histórico escolar do Ensino Médio (original e fotocópia);

- g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);
- h) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia) para o candidato do sexo masculino (exceto para os candidatos indígenas);
- i) Declaração de que o candidato não se encontra matriculado em outro curso de graduação da UNEMAT e que não é aluno de graduação de outra Instituição Pública de Ensino Superior (**ANEXO III**).

6.3.2 Não será aceito envio de documentos via correio eletrônico, bem como, fora do prazo estipulado no cronograma de atividades.

6.4 Nos termos da Normatização Acadêmica da UNEMAT e do Art. 44, II da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a comprovação de escolaridade do Ensino Médio é condição indispensável para formalização da matrícula. Portanto, será eliminado o candidato que não a apresentar.

6.5 A qualquer momento, depois de realizada a matrícula, a UNEMAT poderá exigir do candidato que comprove a autenticidade das informações prestadas, sob pena de ser deflagrado processo administrativo pelo órgão competente, sendo assegurada a ampla defesa, visando a apuração dos fatos e aplicação das sanções cabíveis.

7. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O acesso será imediato à sala de aula após a realização da matrícula.

7.2 Os candidatos aprovados nos cursos oferecidos neste Edital ficam cientes de que os sábados poderão ser incluídos como dias letivos, conforme calendário acadêmico da UNEMAT.

7.3 Os alunos dos cursos de Ciências Biológicas e Geografia terão, necessariamente, aulas de campo ou de laboratório em período diurno.

7.4 Este Edital poderá ser alterado ou complementado mediante Edital Complementar.

7.5 A manifestação de interesse do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

7.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

7.7 Fazem parte deste Edital os Anexos:

I: Dos Cursos, turnos, locais de oferta e vagas ofertadas;

II: Relação das Supervisões de Apoio Acadêmico (SAA);

III: Declaração que não possui vínculo com outro curso em instituição pública;

IV: Tabela de pesos;

V: Cronograma de atividades.

Cáceres-MT, 26 de fevereiro de 2024.

Prof^a. Dr^a. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da Unemat

ANEXO I

DOS CURSOS, TURNOS, CAMPUS E VAGAS OFERTADAS

CURSO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO	VAGAS OFERTADAS
Administração - Bacharelado – Noturno	Juara	29
Administração - Bacharelado – Noturno	Sinop	CR
Administração - Bacharelado – Noturno	Tangará da Serra	01
Agronomia - Bacharelado – Integral	Alta Floresta	12
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado - Integral	Barra do Bugres	20
Ciência da Computação - Bacharelado – Noturno	Alto Araguaia	08
Ciência da Computação - Bacharelado – Noturno	Barra do Bugres	01
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - Noturno	Alta Floresta	13
Ciências Biológicas - Licenciatura – Noturno	Nova Xavantina	28
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - Noturno	Tangará da Serra	05
Ciências Econômicas - Bacharelado – Noturno	Sinop	06
Enfermagem - Bacharelado – Integral	Diamantino	21
Enfermagem - Bacharelado – Integral	Tangará da Serra	12
Engenharia Civil - Bacharelado – Integral	Nova Xavantina	31
Engenharia Civil - Bacharelado – Integral	Sinop	11
Engenharia Civil - Bacharelado – Integral	Tangará da Serra	16
Engenharia de Produção Agroindustrial - Bacharelado - Noturno	Barra do Bugres	14
Engenharia Elétrica - Bacharelado – Integral	Sinop	26
Engenharia Florestal - Bacharelado – Matutino	Alta Floresta	35
Geografia - Licenciatura – Noturno	Cáceres	30
Geografia - Licenciatura – Noturno	Sinop	33
Gestão de Turismo – Tecnólogo – Noturno	Nova Xavantina	37
Gestão e Inovação em Agronegócios - Tecnólogo – Matutino	Tangará da Serra	34
História - Licenciatura – Noturno	Cáceres	18
Jornalismo - Bacharelado – Noturno	Tangará da Serra	21
Letras - Licenciatura – Noturno	Alto Araguaia	08
Letras - Licenciatura – Noturno	Cáceres	05
Letras - Licenciatura – Noturno	Pontes e Lacerda	24
Letras - Licenciatura – Noturno	Sinop	18
Letras - Licenciatura – Noturno	Tangará da Serra	26
Matemática - Licenciatura – Noturno	Cáceres	29
Matemática - Licenciatura – Noturno	Barra do Bugres	36
Matemática - Licenciatura – Noturno	Sinop	40
Pedagogia - Licenciatura – Noturno	Cáceres	14
Pedagogia - Licenciatura – Noturno	Juara	32
Pedagogia - Licenciatura – Noturno	Sinop	21
Tecnologia de Alimentos - Tecnólogo - Noturno	Barra do Bugres	28
Zootecnia - Bacharelado – Integral	Pontes e Lacerda	13

ANEXO II**DAS SUPERVISÕES DE APOIO ACADÊMICO - SAA****HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Todos os Campi: 07:30 às 11:00 / 13:30 às 17:00 (exceto Pontes e Lacerda)

Pontes e Lacerda: 7:00 às 13:00

CIDADE	SUPERVISOR	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
ALTA FLORESTA	Andressa Callegari Silva	Perimetral Rogério Silva, 4930. Residencial Jardim Flamboyant. CEP: 78.580-000	(66)3521-0880	saa.afl@unemat.br
ALTO ARAGUAIA	Ialdon Borges Carrijo	Rua Santa Rita, 148, Centro. CEP: 78.780-000	(66) 3481-1857	saa.aia@unemat.br
BARRA DO BUGRES	Andressa Rodrigues Santos Carciolari	Rua A, s/n. Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000	(65) 3361-6451	saabbg@unemat.br
CÁCERES	Joniel Santana da Silva	Avenida São João, 563. Cavahada. CEP: 78.216-060	(65) 3221-0520 (65) 3221-0555	saa.cac@unemat.br
DIAMANTINO	Carlos Henrique Martins de Arruda	Rua Rui Barbosa, nº 166. Jardim Eldorado. CEP: 78.400-000.	(65) 3336-1001 (65) 3336-1446	saa.diamantino@unemat.br
JUARA	Elizeu Won Ancken da Silva	Rodovia Juara a Brasnorte, Km 02. Zona Rural. CEP: 78.575-000	(66) 3556-9601	saa.juara@unemat.br
NOVA MUTUM	Juvenal Batista de Lima	Av. das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas. CEP: 78.450-000	(65) 3371-2100	saa.mutum@unemat.br
NOVA XAVANTINA	Queila Cristina Alves Ribeiro	Av. Dr. Renato Figueiro Varella s/n. Olaria. CEP: 78.690-000	(66) 3438-5309	saanxa@unemat.br
PONTES E LACERDA	Consoelo Costa Soares Carvalho	BR 174, KM 277, Zona Rural. CEP: 78.250-000	(65) 3266-8114	saa.placerda@unemat.br
SINOP	Ana Cristina Bianchini Vital	Avenida dos Ingás, nº 3001. Jardim Imperial. CEP: 78.555-000	(66) 3511 2104	saa.sinop@unemat.br
TANGARÁ DA SERRA	Vanderson Ricardo Jorge	Av. Inácio Bittencourt Cardoso, n. 6967E. Jardim Aeroporto. CEP: 78.300-970. Caixa Postal 287.	(65) 3311-4902 (65) 3311-4903 (65) 3311-4904	saa.tga@unemat.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, e CPF
nº _____, candidato (a) à Seleção, declaro que não possuo vínculo como aluno(a) em
outro curso de Instituição de Ensino Superior Pública, incluindo a Universidade do Estado de Mato Grosso
(UNEMAT), em obediência à Lei Federal nº 12.089, de 12 de novembro de 2009, que proíbe que a mesma pessoa
ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente, em todo o território Nacional.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa
incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a
prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o
contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Universidade do Estado de Mato
Grosso (UNEMAT, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Local e Data: _____/_____/2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

TABELA DE PESOS

CURSOS	PESO
Administração	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Arquitetura e Urbanismo	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Ciências Biológicas	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	2
Ciências Econômicas	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Ciência da Computação	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Enfermagem	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	2
Engenharia Civil	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Engenharia Elétrica	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Engenharia Florestal	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Engenharia de Produção Agroindustrial	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Geografia	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	2
Redação	3
História	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	1
Jornalismo	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	4
Matemática e suas Tecnologias	2
Letras	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	4
Matemática e suas Tecnologias	1
Matemática	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Pedagogia	-

Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	4
Matemática e suas Tecnologias	3
Turismo	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	2
Zootecnia	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	3

ANEXO V

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

SELEÇÃO PARA VAGAS NÃO PREENCHIDAS

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Publicação do edital	26/02/2024
Manifestação de interesse exclusivamente nas Supervisões de Apoio Acadêmico	27/02/2024 a 04/03/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	08/03/2024
CONVOCAÇÃO – PRIMEIRA CHAMADA	08/03/2024
Matrícula dos candidatos aprovados na 1ª chamada (Realizada pelo candidato, presencialmente, na Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA onde o curso é ofertado)	11 e 12/03/2024
Confirmação de matrícula – aprovados na 1ª chamada (Realizada pelo candidato, presencialmente, na Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA onde o curso é ofertado)	Até 25/03/2024
CONVOCAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA (se houver)	14/03/2024
Matrícula dos candidatos aprovados na 2ª chamada (Realizada pelo candidato, presencialmente, na Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA onde o curso é ofertado)	15 e 18/03/2024
Confirmação de matrícula – aprovados na 2ª chamada (Realizada pelo candidato, presencialmente, na Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA onde o curso é ofertado)	Até 01/04/2024